



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5512

DE 22 DE JULHO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 098/2019, Dispensa de Licitação nº 053/2019, cujo objeto é a aquisição de três espelhos 4mm, tamanho 1,35m x 2,40m, com moldura em MDF branca, que possibilite sua instalação em diversos locais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Dotação: 0901 08 244 0042 2066 33903000000000 1143 – Assistência Família – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 11.544,64 (onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 22 DE JULHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal